



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- Resolução CMAS n. 001/2021 de 01 de Janeiro de 2021
- Resolução CMAS n. 002/2021 de 11 de Fevereiro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
JUSSIAPÉ - BAHIA

### Resolução CMAS nº 001/2021 01 de janeiro de 2021.

**“Aprova o calendário anual de reuniões, referente ao ano de 2021, e dá outras providências”.**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o calendário anual de reuniões, ano 2021, preferencialmente nas seguintes datas, conforme tabela abaixo:

Mês	Data
Fevereiro	11
Março	11
Abril	08
Mai	13
Junho	10
Julho	15
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Natanael Gama Teixeira  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
JUSSIAPÉ - BAHIA**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2021  
11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do ano de 2020, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017

**CONSIDERANDO** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2021, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**CONSIDERANDO** A PORTARIA MC Nº 601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, que autoriza a reprogramação de recursos emergenciais repassados aos Municípios por meio das Portarias Nº 369/2020 e Nº 378/2020.

**RESOLVE,**


**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2020, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA/AGÊNCIA Nº 2540-2	Saldo em 31/12/2020 R\$
BL GSUAS C/C Nº 111.423 – 9	50,85
BL GBF C/C Nº 111.012 – 8	33.496,39
BL PSB C/C Nº 111.014 – 4	161.099,44
BPC NA ESCOLA C/C Nº 111.011 - X	323,34
CRIANÇA FELIZ C/C Nº 9.510-9	26.878,75
COVIDEPI C/C Nº 20.3742	6.356,67
<b>TOTAL</b>	<b>228.205,40</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Jussiape-BA, 11 de fevereiro de 2021

  
**Natanael Gama Teixeira**  
Presidente do CMAS